



INDICAÇÃO Nº 10931/2023

Fornecimento de cartão de prioridade para portadores de Fibromialgia.

Considerando que o cartão de prioridade identifica o indivíduo garantindo a cidadania, e humanizando o atendimento e padronizando os procedimentos,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para o fornecimento de cartão de prioridade para portadores de Fibromialgia.

Sala das Sessões, em 18 de abril de 2023.

PAULO SERGIO MARTINS
Paulo Sergio - Delegado

/hér

